



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 456
Decisão:	CEEE/RN Nº 645/2017
Referência:	Processo(s) nº 4379686/2017
Interessado(a):	PROSOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA-ME

EMENTA: Homologa o(a) Reativação de Registro de Pessoa Jurídica.

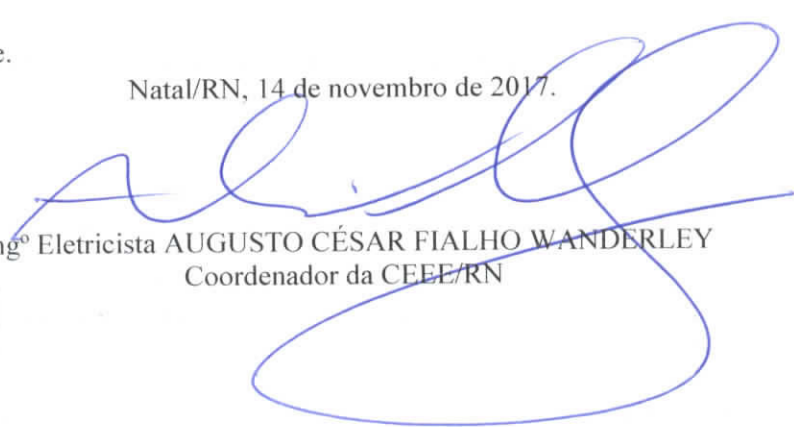
DECISÃO:

Item	Processo	Empresa	Parecer
01	4379686/2017	PROSOLAR ENERGIA RENOVAVEL LTDA-ME/ENGº CIVIL E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA RICARDO LUIS VIEIRA DA SILVA	16.544/2017-ATE

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 456**, realizada em **14 de novembro de 2017**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o(a) **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da(s) Empresa(s) acima relacionada(s). **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY. **Votaram Favoravelmente:** FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, MARCONE PAIVA DA SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 14 de novembro de 2017.


Engº Eletricista AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY
Coordenador da CEEE/RN